



Município de Presidente Médici - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI TERÇA - FEIRA 16 DE JUNHO DE 2020 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

Página.....01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº20200185/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e Decreto Municipal 009/2020 – GP de 17 de Abril de 2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Proteção e Higienização para Combate e Prevenção a Pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL: R\$ 16.901,60 (Dezesseis Mil Novecentos e Um Reais e Sessenta Centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO:** 22 Fundo Municipal de Assistência Social **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2201 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0010 2.066 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo **FONTE:** 0129000000. **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sr.^a Allana Layssa Bergmann, pela CONTRATANTE e a empresa G.R.B. NUNES - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.210.872/0001-72., representada pelo Sr.º Lauriston Soares da Silva, inscrito no CPF. n.º 449.564.043-68, pela CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2020. Allana Layssa Bergmann – Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº20200189/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e Decreto Municipal 009/2020 – GP de 17 de Abril de 2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Kits de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por Corona Vírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM, para atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO: ÓRGÃO:** 21 Fundo Municipal de Saúde **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2201 Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 122 0009 2.050 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30.35 Material Laboratorial **FONTE:** 0114000001. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sr.º Gil Layon de Sena Carvalho, pela CONTRATANTE e a empresa G.R.B. NUNES - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.210.872/0001-72, representada pelo Sr.º José Angelo Gemaque

Costa, RG. n.º 4889581 SSP/PA, CPF. n.º 881.291.952-91 pela CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2020. Gil Layon de Sena Carvalho - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200190/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.151.633/0001-97. OBJETO:** o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Presidente Médici – MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 1.837,50 (Um Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 18 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1801 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30. 07 Gêneros de Alimentação **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 18 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1801 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.019 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30. 07 Gêneros de Alimentação **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 18 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1801 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30. 07 Gêneros de Alimentação **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 18 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1801 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30. 07 Gêneros de Alimentação **FONTE:** 0115000051. **SIGNATÁRIOS:** ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO), pela contratante e Cristian Jaqueline Alves Magalhães Araújo, CPF nº 806.658.962-04 pela contratada. Adailton José Ferreira Pereira - Secretário de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200191/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **J ALVES DIAS – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.601.664/0001-49, com sede na Av. Duque de Caxias 1295 – Nazare – Santa Helena – Maranhão, OBJETO:** o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 25.394,90 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 21 - Fundo Municipal de Saúde. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2101 - Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 301 0049 2.057 Programa Saúde da Família – PSF. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização **FONTE:** 0114000001.SIGNATÁRIOS: **Gil Layon de Sena Carvalho (Secretário Municipal de Saúde), e pela contratante Sr. Janiel Alves Dias CPF; 039.885.863-23, pela contratada. DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2020. **Gil Layon de Sena Carvalho - Secretario Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200192/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI. OBJETO:** o fornecimento de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA. Pregão nº 026/2019 e proposta apresentada pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 7.639,30 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 22 Fundo Municipal de Assistência Social **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2201 - Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0010 2.066 Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30.16 Material de Expediente **FONTE:** 0129000000. SIGNATÁRIOS: **ALLANA LAYSSA BERGMANN (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) pela contratante CRISTIAN JAQUELINE ALVES MAGALHAES DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2020. **Allana Layssa Bergmann – Secretaria Municipal de Assistência Social.**



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.br

ILVANE FREIRE PINHO
Prefeita Municipal